

**Ata da 068ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª
Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

Ao(s) 19 (dezenove) dia(s) do mês de junho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Pedro Ferreira da Silva Filho (relator), Jairo Marques Ferreira (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 061/2023 de 05 de junho de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 062/2023 de 05 de junho de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 063/2023 de 05 de junho de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 064/2023 de 05 de junho de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 065/2023 de 05 de junho de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 069/2023 de 15 de junho de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Referendo ao Poder Executivo no parcelamento de débito oriundos do consumo de energia elétrica junto a Energisa/Mato Grosso – distribuidora de energia S/A e dá outras providências”. **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2023 de 22 de maio de 2023** de autoria dos VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – MT e dá outras providências”. 2º Turno. **PROJETO DE LEI Nº 033/2023 de 06 de junho de 2023** de autoria do vereador GERALMINO ALVES R. NETO/PSB. “Visa o reconhecimento de Bares, Lanchonetes e outros Estabelecimentos Comerciais como Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Barra do Garças-MT”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2023 de 19 de junho de 2023 de autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Altera o Art. 2º, o §1, II, do Art. 9º o §2, I, do Art. 9º e o Art. 10 da Resolução nº 032/2018, ‘que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças e dá outras providências’, regulamentando a comprovação das diárias”. O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



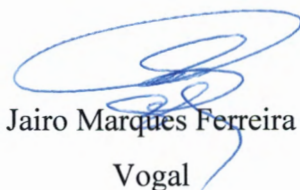
Jairo Gehm

Presidente



Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)

Relator



Jairo Marques Ferreira

Vogal